

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº. 81/2018 PMT**

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ALVENARIA, MANUTENÇÃO EM TELHADOS E CALHAS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA, ELETRICISTA E ENCANADOR DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ.

O MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO (localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro), representada pela Secretaria de Fazenda e Administração, Sra. MARIA ANGÉLICA FAGGIANI, abaixo denominado MUNICÍPIO, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- *O Município de Timbó promoveu o credenciamento objetivando a contratação de empresas objetivando a prestação de serviços especializados de alvenaria, manutenção em telhados e calhas, carpintaria, marcenaria, pintura, eletricista e encanador destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Timbó (Edital de Credenciamento nº 81/2018 PMT);*
- *Estes serviços são necessários e imprescindíveis à manutenção das atividades e atribuições da administração;*
- *A solicitação de lavra da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, na qual é solicitada a prorrogação e o reajuste do Edital de Credenciamento nº 81/2018 PMT;*
- *Existe expressa previsão de prorrogação do prazo de validade do credenciamento, conforme o item 1.2.1 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 81/2018 PMT;*
- *Serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento nº. 81/2018 PMT, inclusive no que se refere aos pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo de validade do credenciamento;*
- *A administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento à população;*

RESOLVEM, de comum acordo, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, celebrar este Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do Credenciamento nº. 81/2018 PMT fica, através deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, prorrogado até 28/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Através deste Termo Aditivo, ficam reajustados os valores indicados no anexo I do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.^º 81/2018, conforme o percentual correspondente ao **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses (11/2019 - 10/2020) de 3,918210 %, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Lote 01 - Serviços de pintura, compreendendo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.				VALOR UNITÁRIO (R\$)	Índice de reajuste (%)	Valor reajustado
Item	Qtde	Und	Produto			
1	3.290	HORA	Prestação de serviços de pintor	20,50	3,918210 %	R\$ 21,30
2	3.070	HORA	Prestação de serviços de servente de pintor	15,09	3,918210 %	R\$ 15,68
Lote 02 - Serviços de alvenaria, manutenção em telhados e calhas, carpintaria, marcenaria, compreendendo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.				VALOR UNITÁRIO (R\$)	Índice de reajuste (%)	Valor reajustado
Item	Qtde	Und	Produto			
1	6.090	HORA	Prestação de serviços de pedreiro	21,92	3,918210 %	R\$ 22,78
2	5.370	HORA	Prestação de serviços de servente de pedreiro	16,55	3,918210 %	R\$ 17,20
Lote 03 - Serviços de eletricista e encanador, compreendendo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução, manutenção e/ou conserto na rede elétrica (alta, média, baixa tensão) na parte hidráulica, tanto na parte interna como externa.				VALOR UNITÁRIO (R\$)	Índice de reajuste (%)	Valor reajustado
Item	Qtde	Und	Produto			
1	3.870	HORA	Prestação de serviços de eletricista/encanador	24,91	3,918210 %	R\$ 25,89
2	3.500	HORA	Prestação de serviços de assistente de eletricista/encanador	18,84	3,918210 %	R\$ 19,58
Lote 04 - Serviços manutenção em geral, compreendendo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.				VALOR UNITÁRIO (R\$)	Índice de reajuste (%)	Valor reajustado
Item	Qtde	Und	Produto			
1	2.570	HORA	Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais	19,54	3,918210 %	R\$ 20,31

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.^º 81/2018 PMT, atos e instrumentos a eles vinculados.

Por estarem acertadas e totalmente de acordo as partes assinam este Primeiro Termo Aditivo em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Timbó, 25 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA

Nome:
CPF: